



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.817, de 11 de Junho de 2019.

Autoriza conselheiro tutelar a conduzir veículo da Frota Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

“Considerando que o Município dispôs um veículo para atendimento das demandas dos serviços do Conselho Tutelar.”

“Considerando que o conselheiro tutelar ora autorizado está devidamente habilitado e que a medida proporcionará maior eficiência à prestação dos serviços públicos.”

Resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para dirigir o veículo que está a serviço do Conselho Tutelar deste município, ao conselheiro abaixo indicado:

Conselheiro Tutelar	N.º Carteira de Habilitação	Categoria
KÁTIA ALVES VICENTE	05121471372	B

Art. 2º - O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o serviço do Conselho Tutelar.

Art. 3º - A autorização terá vigência durante o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e será automaticamente revogada no momento que o conselheiro se desligar do cargo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de Junho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete